



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.450/ 2019.

Dispõe sobre a criação do Comitê de Ética.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201908000186982,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê de Ética, com vistas a analisar os casos de denunciados de assédio moral, sexual e demais assuntos que impliquem desvios de conduta, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – **Dra. Sirlei Martins da Costa**, Juíza Auxiliar da Presidência;
- II – **Dra. Célia Regina Lara**, Juíza de Direito do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Luziânia;
- III – **Dr. Adegmar José Ferreira**, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal dos crimes punidos com reclusão da Comarca de Goiânia;
- IV – **Mislene Medrado de Oliveira Borges**, Secretária de Gestão Estratégica;
- V – **Jaquelline Martins e Silva**, Diretora de Recursos Humanos;
- VI – **Lígia Beatriz de Bastos Carvalho**, Assessora Jurídica da Corregedoria-Geral da Justiça;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

VII – **Leandra Vilela Rodrigues Chaves**, Coordenadora do Assessoramento da Diretoria-Geral;

VIII – **Hugo Valentim de Podestá Botelho**, Coordenador do Assessoramento Administrativo da Presidência;

IX – **Carlos Henrique Rochael**, Técnico Judiciário, C/2, Auxiliar de Gabinete I da Secretaria de Gestão Estratégica;

X – **Leir Gomes da Silva**, Auxiliar Judiciário – Categoria Geral, C/3, Assessor Técnico de Planejamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de setembro de 2019, 131º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

DecPres/